

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2024 | Edição: 128 | Seção: 2 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Secretaria-Geral

## PORTARIA N° 32, DE 4 DE JULHO DE 2024

**O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §2º, c/c art. 6º, VI, ambos do Decreto nº 11.406, de 31 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 1º, incisos I e II, da Portaria nº 14/2023, que designou os membros que compõem o Plenário e a Coordenação-Executiva Colegiada do Conselho de Participação Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Plenário

(...)

3. Denilva Pinto de Araújo dos Santos.- representante do Movimento dos Pequenos Agricultores;

(...)

23. Sirlei Antoninha Kroth Gaspareto - representante do Movimentos de Mulheres Camponesas;

(...)

55. Vago - representante da Central de Movimentos Populares;

(...)

62. Vago - representante do Movimento Negro Unificado;

(...)

II - Coordenação-Executiva Colegiada:

(...)

6. Vago

(...)"

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO COSTA MACÊDO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

